



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 022/2022-GP, 26 de dezembro de 2022.**

*Dispõe sobre antecipação de Feira Livre  
de 01 de janeiro de 2023.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 01 de janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a antecipação da Feira Livre no Município de Carnaúba dos Dantas/RN do dia 01 de janeiro de 2023 (domingo), para o dia 31 de dezembro de 2022 (sábado).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 26 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**